

~~derão ser obtidas pelo fone: (51) 3287-1565. A abertura das propostas será às 09h do dia 24/11/2016.~~

~~Porto Alegre, 8 de novembro de 2016.
TERENCE HUNTER BERTOL
Gerente do Departamento de Suprimentos
Substituto~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM PERNAMBUCO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2016/SUREG-RE~~

~~Catálogo: PICK-UP HILUX 4CSL DX, MARCA: TOYOTA, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COR: PRATA, CABINE DUPLA, 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4X4, ANO FAB/MOD: 2001/2002, PLACA: PLACA:KKF 1098 BR; PICK UP MITSUBISHI, MODELO L200, TRACÇÃO 4X4 GL, COR: BRANCA, CABINE DUPLA, 4 CILINDROS, FAB/MOD: 2004/2005, MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL, PLACA KHF 9152 BR; PICK UP FIAT STRADA TREK CE FLEX, CABINE ESTENDIDA, COR BRANCA, MOVIDA A ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD: 2005/2006, PLACA: KGO-5481-PE; 01 MOTOR DE POPA DE 15HP EVINDURE, 01 MOTOR POPA 25 HP ENDURO, MARCA: YAMAHA, 01 GERADOR DE ENERGIA YAMAHA 4 TEMPOS; Varão de ferro 5.0" (pg. Novo=R\$ 4,00). Local: Av. Sul 2291, Afogados, Recife/PE (acesso pelo Cabanga) - Visitação: de 21 à 24/11/2016 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. CPRM Recife (81) 3316-1406 / 1404; Leiloeiro (81) 99641-8421. Data: 24 de novembro de 2016 às 10h00min. Observações: Os veículos e materiais serão vendidos no estado em que se encontram liquidação imediata, acrescido de comissão e despesas do leiloeiro. Informações e cadastramento com o Leiloeiro: Maurício Silveiro de Souza JUCEPE33/08-ID375 - www.leilaone.com.br, (81) 99641-8421 mauriciosilveiroleiloes@yahoo.com.br~~

~~NIVALDO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM SÃO PAULO~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~ATA Nº 0004/SUREG-SP/16 - Contratada: PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 45.597.179/0001-00 - OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para aquisições futuras de meios de cultura para análises bacteriológicas para atender às necessidades dos Laboratórios da Superintendência Regional de São Paulo do Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, conforme as especificações e os detalhes constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital. Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017 - Lote 1 e 2. Valor Total: R\$ 180.508,50. Assinam pelo Fornecedor Registrado: Bruno G. Silva - Representante Legal e pela CPRM: Lauro Gracindo Pizzatto - Superintendente Substituto.~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUREG-SP/16~~

~~Processo nº 500.517/16 - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para aquisições futuras de meios de cultura para análises bacteriológicas para atender às necessidades dos Laboratórios da Superintendência Regional de São Paulo do Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, conforme as especificações e os detalhes constantes do Termo de Referência Anexo I deste Edital. Os fornecedores abaixo foram os vencedores do referido Certame:~~

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA	45.597.179/0001-00	R\$ 153.420,00
2			R\$ 27.088,50

~~LUCIMARA DE SOUZA
Pregoeira~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO CEARÁ~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

~~Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PR/12 - Contratada: CLARO S/A - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 29/10/2016 a 29/10/2017, sem alteração do valor - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Juliano Marques Azeredo, Gerente Executivo de Contas e Sabrina Valadares de Pinho Rocha, Gerente Executiva de Vendas.~~

~~COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO PIAUÍ~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/RETE/2016~~

~~Realizado em 10/10/2016 - Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e suprimentos elétricos e eletrônicos, para atender as necessidades da Residência de Teresina, conforme as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital.~~

Lote	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total do Lote (R\$)
01	T&M - ELETROHIDRAULICA LTDA - EPP	12.937.692/0001-88	R\$ 6.700,00
02	QUALITY ATACADO LTDA ME	15.724.019/0001-58	R\$ 1.917,00

~~ISMAEL CÂNDIDO DE SANTANA FILHO
Pregoeiro~~

~~DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL~~

~~EDITAL Nº 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR~~

~~O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00.381.056/0001-33, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 01, Bloco B, Brasília-DF, CEP: 70041-903, no uso de suas atribuições legais, torna pública as disposições do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para Estágio de Estudantes, alunos do ensino médio e superior, a ser realizado por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, agente de integração sem fins econômicos, beneficiário de assistência social, certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de âmbito Nacional, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55.~~

~~1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP, e executado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE/DF, visando à seleção de estagiários para as Superintendências e Sede do DNP.~~

~~1.2 - O processo de seleção deste Edital será para formação de cadastro reserva, para preenchimento de 330 (trezentos e trinta) vagas, sendo 95 (noventa e cinco) de nível médio e 235 (duzentos e trinta e cinco) de nível superior, para fins de estágio, destinado a Estudantes de Níveis Médio e Superior vinculados a instituições públicas e privadas a ser desenvolvido no âmbito do DNP, conforme relação de cursos, no Anexo I, deste Edital.~~

~~2 - DO REGULAMENTO E OBJETIVOS~~

~~2.1 - O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014.~~

~~2.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de NÍVEL MÉDIO e de NÍVEL SUPERIOR, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano dos cursos listados no Anexo I deste Edital.~~

~~3 - REQUISITOS MÍNIMOS~~

~~3.1 - Quando da inscrição, os candidatos do nível médio deverão estar cursando, no mínimo, o 1º ano;~~

~~3.2 - Quando da inscrição, os candidatos do nível superior devem estar regularmente matriculados, no mínimo, em período equivalente a 50% (cinquenta por cento) do curso, considerando a quantidade de semestres cursados de acordo com a duração total do curso, cujas instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;~~

~~3.3 - Quando da convocação o candidato deverá ter disponibilidade de estagiar por no mínimo 6 (seis) meses;~~

~~3.4 - Estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;~~

~~3.5 - Ter disponibilidade para estagiar em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;~~

~~3.6 - Quando da convocação, ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;~~

~~3.7 - Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;~~

~~3.8 - Não prestar estágio nas entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou na iniciativa privada.~~

~~4 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA~~

~~4.1 - As inscrições e a prova on-line, poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de 11 de novembro de 2016 até às 23h59min do dia 22 de novembro de 2016 (horário de Brasília), no site do CIEE (www.ciee.org.br).~~

~~4.1.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve entrar no site do CIEE (www.ciee.org.br), clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Departamento Nacional de Produção Mineral e clicar neste link. Estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da Inscrição.~~

~~4.1.2 - Após concluir todas as etapas de inscrição, o candidato já estará apto a iniciar a prova on-line.~~

~~4.2 - Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.~~

~~4.3 - O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema irá gravar a resposta em branco. Ao acessar a prova, só poderá sair do sistema após a conclusão de todas as questões. A desconexão por qualquer motivo, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.~~

~~4.3.1 - O candidato poderá realizar a prova on-line durante o período de 11 de novembro de 2016 até às 23h59min do dia 22 de novembro de 2016 (horário de Brasília), até que a mesma seja concluída.~~

~~4.3.2 - Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.3, esta não poderá mais ser acessada.~~

~~4.3.3 - O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo.~~

~~4.3.4 - Os candidatos que não realizarem, ou realizarem de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado, serão automaticamente eliminados.~~

~~4.3.5 - Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova on-line, bastando informar o e-mail e CPF cadastrados no ato da inscrição.~~

~~4.3.6 - Não será possível alterar quaisquer dados informados no ato da inscrição.~~

~~4.4 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.~~

~~4.5 - As provas aplicadas serão elaboradas, conforme critérios abaixo:~~

~~4.5.1 - O candidato inscrito de nível médio realizará prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, sendo 04 (quatro) delas relacionadas à temática de Mineração.~~

~~4.5.2 - O candidato inscrito de Nível Superior realizará prova com 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, sendo 04 (quatro) delas relacionadas à temática de Mineração.~~

~~4.6 - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta;~~

~~4.7 - As questões serão selecionadas no banco e apresentadas de forma randômica, questão por questão.~~

~~4.8 - Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada.~~

~~4.9 - O conteúdo programático está descrito no Anexo II.~~

~~4.10 - Os candidatos, no ato da inscrição, deverão optar por um único local de estágio, ao qual concorrerá, conforme relação de cursos do Anexo I.~~

~~4.10.1 - Após a escolha do local de estágio, não será permitido alterar a opção.~~

~~4.11 - Os candidatos participantes do PROUNI e/ou FIES, deverão enviar um documento atualizado que comprove esta condição para o e-mail brasilia@ciee.org.br, somente durante o período de inscrição. O documento que for enviado fora do prazo informado neste item, não será aceito e o candidato concorrerá na mesma condição dos demais candidatos.~~

~~4.11.1 - Não sendo comprovada a situação descrita no item acima, o candidato não terá a condição validada.~~

~~5 - DAS VAGAS~~

~~5.1 - RELAÇÃO DE CURSOS~~

~~5.1.1 - A relação dos cursos por cidades/municípios para formação de cadastro reserva está relacionada no Anexo I, deste Edital;~~

~~5.1.2 - Será realizado o provimento das vagas, conforme a disponibilidade orçamentária e conveniência do Órgão;~~

~~5.1.3 - O provimento futuro das vagas que vierem a surgir e o possível acréscimo/supressão das vagas do Quadro de Estagiários do DNP, dar-se-á exclusivamente por critério da Administração;~~

~~5.2 - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA~~

~~5.2.1 - Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade.~~

~~5.2.2 - Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e a nota mínima exigida para aprovação.~~

~~5.2.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.~~

~~5.2.4 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.~~



5.2.5 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em lista separada dos demais candidatos.

5.2.6 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pelo DNPM.

5.2.7 - Não sendo comprovada a situação descrita no item 5.2.6, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

6 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

6.1.1 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

6.1.2 - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

6.1.3 - Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

6.1.4 - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado;

6.1.5 - Não atingir o percentual mínimo previsto no item 7.2.

7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A cada questão correta do teste on-line será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaz-se um total de 30 (trinta) pontos.

7.2 - Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de pontos no teste on-line.

7.3 - Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota igual a zero em alguma matéria.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Em caso de empate na classificação do teste on-line, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.2 - For estudante contemplado pelo ProUni ou FIES;

8.3 - Melhor resultado no teste on-line de Língua Portuguesa;

8.4 - Melhor resultado no teste on-line de Informática;

8.5 - Ter maior idade.

9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1 - A lista por curso e local de estágio, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do site do CIEE (www.ciee.org.br) e do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (www.dnpm.gov.br), na data provável de 19/12/2016, conforme cronograma disposto Anexo III.

9.2 - Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência do DNPM, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 24/11/2016.

10.2 - Os recursos deverão ser interpostos somente no dia 25/11/2016.

10.3 - Admitir-se-á um único recurso para cada questão.

10.4 - Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico a ser obtido no site do CIEE e enviá-lo para o e-mail brasil@ciee.org.br.

10.5 - O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso.

10.6 - Será indeferido sumariamente o recurso que:

10.6.1 - Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo;

10.6.2 - For dirigido de forma ofensiva.

10.7 - Do julgamento:

10.7.1 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial;

10.8 - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio da divulgação no site do CIEE (www.ciee.org.br) e do DNPM (www.dnpm.gov.br), conforme cronograma disposto Anexo III.

11 - PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 - O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e local de estágio.

11.2 - As convocações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail ou telefone.

11.3 - O candidato convocado deverá apresentar-se ao CIEE para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.

11.4 - O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior, implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato.

11.5 - Para formalização do Termo de Compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos, junto ao CIEE:

11.5.1 - Cédula de identidade;

11.5.2 - CPF;

11.5.3 - Comprovante de matrícula e frequência escolar no ano letivo vigente;

11.5.4 - Declaração do período do curso pela instituição de ensino superior.

11.6 - A ausência de qualquer documentação exigida para contratação invalida a admissão do candidato, estando este eliminado definitivamente do processo seletivo.

11.7 - Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato aprovado solicitar reclassificação para o final da lista, na qual figurará até o fim da validade do processo seletivo.

11.8 - A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação sumária do candidato.

12 - DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

12.1 - DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

12.1.1 - Para jornada de 4h diárias e 20h semanais o estagiário de nível superior terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

12.1.2 - Para jornada de 4h diárias e 20h semanais o estagiário de nível médio terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

12.1.3 - Para jornada de 6h diárias e 30h semanais o estagiário de nível superior terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

12.1.4 - Para jornada de 6h diárias e 30h semanais o estagiário de nível médio terá direito à bolsa estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

12.1.5 - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção de dia útil de estágio, no valor de R\$6,00 (seis reais).

12.1.6 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o DNPM, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

12.1.7 - O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para os portadores de necessidades especiais, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

13 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

13.1 - A seleção pública, para formação de cadastro reserva, terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério do órgão a prorrogação por igual período.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei n. 11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014.

14.2 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato mera expectativa de direito à admissão no quadro de estagiários do DNPM, reservando-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com as vagas ofertadas neste Edital.

14.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone junto ao CIEE, caso aprovado na Seleção Pública, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

14.4 - O DNPM e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.5 - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE através do e-mail brasil@ciee.org.br.

14.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS

Distrito Federal	
BRASÍLIA	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	Curso Técnico em Mineração
	Curso Técnico em Contabilidade
	Curso Técnico em Geomática
	Curso Técnico em Agrimensura
	Curso Técnico em Informática
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Ciências Contábeis
	Direito
	Economia
	Engenharia Civil
	Geografia
Geologia	
Gestão de Pessoas	
Gestão Pública	
Química	
Sistema de Informação	
Amazonas	
MANAUS	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Ciências da Computação
	Direito
	Engenharia de Rede
Geologia	

SALVADOR	Bahia
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Ciências Contábeis
	Ciências da Computação
	Direito
	Economia
	Engenharia da Computação
Engenharia de Minas	
Geologia	
FORTALEZA	Ceará
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Ciências Contábeis
	Direito
	Geografia
	Geologia
	Informática
Secretariado	
Engenharia de Minas	
MACEIÓ	Alagoas
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Contabilidade
Geografia	
MACAPÁ	Amapá
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Tecnólogo em Mineração
	Direito
Tecnologia em Sistemas para Internet	
Ciências Ambientais	
BOA VISTA	Roraima
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Direito
	Geologia
Geografia	
VITÓRIA	Espírito Santo
	NÍVEL MÉDIO
	Técnico em Administração
	Técnico em Recursos Humanos
	Técnico em Redes
	Técnico em Agrimensura
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Ciências Contábeis
	Arquivologia
Direito	
Engenharia de Minas	
Engenharia Geológica	
Geologia	
CUIABÁ	Mato Grosso
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Direito
Engenharia Civil	
Engenharia de Minas	
Geologia	
CAMPO GRANDE	Mato Grosso do Sul
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Geografia
Engenharia Ambiental	
GOIÂNIA	Goiás
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Tecnólogo em Mineração
	Geologia
	Tecnólogo em Geoprocessamento
	Engenharia de Minas
	Engenharia Ambiental
	Direito
Administração de Empresas	
Administração Pública	
Ciências Contábeis	
BELO HORIZONTE	Minas Gerais
	NÍVEL MÉDIO
	Ensino Médio Regular
	NÍVEL SUPERIOR
	Administração
	Biblioteconomia
	Ciências Contábeis
	Ciência da Computação
	Direito
	Economia
Engenharia Civil	
Engenharia de Minas	

GOVERNADOR VALADARES	Engenharia Química	
	Geologia	
	Química	
	Psicologia	
	Secretariado	
	Sistemas de Informação	
	Tecnólogo em Mineração	
	Tecnólogos em Informática	
	Tecnólogos em Rede	
	NÍVEL MÉDIO	
SÃO LUÍS	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Engenharia de Minas	
Maranhão	Geologia	
	Geografia	
PATOS DE MINAS	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	Técnico em Mineração	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
	Engenharia Ambiental	
	Direito	
	Geologia	
	Minas Gerais	NÍVEL MÉDIO
	POÇOS DE CALDAS	Ensino Médio Regular
NÍVEL SUPERIOR		
Tecnólogo em Mineração		
Administração		
Engenharia Ambiental e Sanitária		
Engenharia Civil		
Sistemas de Informação		
NÍVEL MÉDIO		
Ensino Médio Regular		
Técnico em Mineração		
Terezina	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
	Ciências Contábeis	
	Direito	
	Geografia	
RIO DE JANEIRO	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
	Ciências Contábeis	
	Ciências da Computação	
	Direito	
	Geologia	
	Pará	NÍVEL MÉDIO
	BELÉM	Ensino médio regular
Técnico em Mineração		
NÍVEL SUPERIOR		
Ciências Contábeis		
Direito		
Economia		
Engenharia Ambiental		
Engenharia de Minas		
Geografia		
Geologia		
Estadística		
NATAL	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	Técnico em Informática	
	Técnico em Geologia	
	Técnico em Mineração	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
	Direito	
	Geologia	
	Rio Grande do Sul	NÍVEL MÉDIO
PORTO ALEGRE	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Direito	
	Engenharia Ambiental	
	Engenharia de Minas	
	Engenharia Geológica	
	Geologia	
	Tecnólogo em Geoprocessamento	
	Tecnólogo em Mineração	
	Paraná	NÍVEL MÉDIO
CURITIBA	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
CURITIBA	Direito	
	Engenharia de Minas	
	Geologia	
	Geografia	
	Geologia	

RECIFE	Pernambuco	
	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
	Engenharia de Minas	
	Geologia	
	Secretariado	
	Santa Catarina	NÍVEL MÉDIO
	FLORIANÓPLIS	Ensino Médio Regular
NÍVEL SUPERIOR		
Administração		
Ciências Contábeis		
Direito		
Engenharia Civil		
Engenharia de Minas		
Geografia		
Geologia		
Geologia		
CRICIUMA	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Engenharia Ambiental	
	Engenharia de Minas	
SÃO PAULO	São Paulo	
	NÍVEL MÉDIO	
	Ensino Médio Regular	
	NÍVEL SUPERIOR	
	Administração	
ARACAJU	Direito	
	Economia	
	Engenharia de Minas	
	Geologia	
	Sergipe	NÍVEL MÉDIO
	PALMAS	Ensino Médio Regular
		NÍVEL SUPERIOR
		Ciências Contábeis
		Engenharia de Minas
		Rondônia
PORTO VELHO		Ensino Médio Regular
		NÍVEL SUPERIOR
		Administração
		Direito
		Direito

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
LÍNGUA PORTUGUESA	Acentuação, Emprego das classes de palavras, Coerência textual, Concordâncias verbal e nominal, Figuras de linguagem, Flexão das palavras, Homônimos e parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes Sinônimos, Antônimos.
INFORMÁTICA	Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, Microsoft Windows 2007, MS Office 2007 e 2010: Word, Internet Explorer e outros navegadores. Redes Sociais.
CONHECIMENTOS GERAIS	Questões relacionadas a atualidades, bem como à mineração. No formato de interpretação de texto, textos curtos, não poderá entrar na temática de Meio Ambiente.

ANEXO III -

CRONOGRAMA

ACOES	DATAS
Inscrições e Prova On-line	11/11/2016 a 22/11/2016
Divulgação do Gabarito Provisório e Caderno de Questões	24/11/2016
Recebimento dos Recursos	25/11/2016
Publicação de Resultado Final	19/12/2016

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 323024

Nº Processo: 48422-906192/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas em Edital: Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rio Branco 365, Centro Centro - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323024-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERASMO DELLYS MEDEIROS BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/11/2016) 323024-32263-2016NE800027

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

~~INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE~~
~~GERÊNCIA EXECUTIVA B - EM IMPERATRIZ~~
~~SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO~~

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2016 - UASG 511286

Nº Processo: 35083000719201628. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 19163810000197. Contratado: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LT. Objeto: Aquisição de material de distribuição e de consumo (caneta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexos, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2014, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Imperatriz/MA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1990. Vigência: 11/10/2016 a 11/10/2016. Valor Total: R\$407,50. Fonte: 151000000 - 2016NE800381. Data de Assinatura: 11/10/2016.

(SICON - 08/11/2016) 511286-57202-2016NE800040

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2016 - UASG 511286

Nº Processo: 35083000873201608. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 23203733000129. Contratado: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (bobina para impressão), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016, com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Imperatriz/MA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 25/10/2016 a 25/10/2017. Valor Total: R\$6.860,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800391. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 08/11/2016) 511286-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA B - EM GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 511206

Nº Processo: 37345000381201610. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 07065674000113. Contratado: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo (diversos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$3.031,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800221. Fonte: 118033908 - 2016NE800225. Fonte: 118033908 - 2016NE800227. Fonte: 118033908 - 2016NE800229. Fonte: 118033908 - 2016NE800231. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 08/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA B - EM ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2016 - UASG 511674

Nº Processo: 35027000673201611. Objeto: A presente licitação, tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para realização de Reforma da Agência da Previdência Social na cidade de Teixeira de Freitas - Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Ilheus, 45 - Centro Centro - ITABUNA - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/511674-01-1-2016. Entrega das Propostas: 21/11/2016 às 10h00. Endereço: Av. Ilheus, 45 - Centro Centro - ITABUNA - BA

VALFREDO RAMOS RIOS
Chefe da Seção de Logística

(SIDECA - 08/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA B - EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 510510

Nº Processo: 35172003091201613. PREGÃO SRP Nº 7/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado: BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de distribuição e de consumo do programa PEP/CEFAI, para a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB. Fundamento Legal: LC 123/141206, Lei 8666/93, Dec 5450/05, Dec 7892/13. Vigência: 25/10/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$1.485,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800452. Data de Assinatura: 25/10/2016.

(SICON - 08/11/2016) 512006-57202-2016NE800040